TERMO DE COLABORAÇÃO 250/2017

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MÊS DE SETEMBRO 2017

A Associação Desportiva Curitibanos - ADC, parceira do Município através do Termo de Colaboração 250/2017, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente ao mês de setembro, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ADC descreve *atendimento de 50 participantes do projeto, atletas dos níveis I, II e III, acompanhados pela equipe técnica, formada por profissionais especializados.*

*Através do Programa Curitibanos Futsal está se desenvolvendo as atividades propostas para o cumprimento de seus objetivos. Nota-se claramente a integração dos atletas, familiares, entidades públicas, entidades privadas e comunidade em geral, além da melhoria contínua e gradativa de aspectos específicos relacionados ao esporte, bem como de aspectos sócio culturais dos participantes e familiares.*

São Ações descritas como executadas no mês de setembro:

*Os membros da diretoria e Comissão técnica realizam acompanhamento das escolinhas esportivas públicas e de eventos municipais para reconhecimento dos possíveis talentos esportivos.*

*Os encontros do* ***programa Nível I*** *estão sendo realizados continuamente, três vezes ou mais por semana, tendo cada encontro a duração de duas horas. O nível I****, compreende quatorze crianças****...*

*A participação desta categoria na Liga Catarinense de Futsal foi encerrada em agosto de 2017, mas os treinamentos serão finalizados somente em dezembro de 2017.*

* *Material de treinamento Nível I*
* *Entrega de agasalhos Nível I*

*Os encontros do* ***programa Nível II*** *atende dezenove jovens e são realizados de maneira continuada, em treinamentos de duas horas, três vezes por semana, no Ginásio Municipal Onofre Santo Agostini. A equipe participa de jogos oficiais e preparatórios e encontra-se isolada na primeira colocação da Liga Catarinense de Futsal – Categoria Sub-18.*

* *Jogo em Curitibanos, ADC Curitibanos x Xaxim;*
* *Material de treinamento Nível II.*

*O programa* ***Nível III atende dezessete jovens*** *que realizam atividades cinco dias por semana. Os treinamentos acontecem em dois períodos, sendo de uma hora no período matutino para preparação física e duas horas no período noturno para aprimoramento técnico.*

*...*

*Na segunda quinzena de setembro a equipe foi campeã da Etapa Seletiva dos jogos abertos de Santa Catarina – JASC, classificando-se para a etapa Estadual.*

* *Viagem para Dionísio Cerqueira para jogo – Nível III*
* *Jogo em saudades (Sem grifos no original)*

A ADC coligiu ao relatório mensal fotos e matérias de jornal local com destaque aos resultados obtidos pelos participantes do projeto.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ADC aplicação em alimentação, transporte e inscrições.

Do plano de trabalho extrai-se a meta:

*Público alvo = 50 beneficiários diretos, residentes em Curitibanos.*

*Adolescentes de 12 a 18 anos = 33 beneficiários.*

*Adultos de 18 a 35 anos = 17 beneficiários.*

*São Objetivos específicos constantes do Plano de Trabalho parceria:*

*Oportunizar o desenvolvimento de talentos locais;*

*Proporcionar a integração Comunitária;*

*Proporcionar a participação em eventos regionais e estaduais;*

*Formação de ranqueamento dos atletas participantes do projeto.*

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Ações desportivas, visando à participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional, que residam em Curitibanos.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela – setembro -, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, a comissão entende que o relatório contempla a execução parcial do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente ao mês de setembro de 2017, observando, porém, que a real execução será, dentro do período de vigência do termo, e a qualquer tempo, constada em vistoria, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 16 de outubro de 2017.

Membros da Comissão de Seleção:

Luciana França da Cruz Priscila Goetten Sartor

Monica Sartor Brocardo